



PORTARIA Nº 271 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados pela Portaria nº 148, de 15 de julho de 2014, pelos servidores abaixo indicados, para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 22/2014

PROCESSO Nº: 23411.000905/2014-57

CONTRATADA: CHA COM NOZES PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: a prestação de serviços de gestão e operacionalização dos estúdios audiovisuais do Instituto Federal do Paraná, para produção de vídeos com conteúdos audiovisuais educacionais para veiculação em banda satelital da contratante, no portal e canal web do IFPR, em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da instituição.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2014

GESTOR TITULAR ATÉ 24/11/2014: Karina Andressa Ferrari de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669839

GESTOR TITULAR A PARTIR DE 25/11/2014: Fernando Roberto Amorim Souza

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3783519

GESTOR SUBSTITUTO ATÉ 24/11/2014: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671281

GESTOR SUBSTITUTO A PARTIR DE 25/11/2014: Kriscie Kriscianne Venturi

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2082359

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.





Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data 25/11/2014.



Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366

